



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de contratação de empresa de sonorização para a realização da V Feira Gastronômica, que se realizará no dia 09 de julho de 2023.

Para tal, seguem as exigências:

### DESCRIÇÃO

O evento necessitará de sonorização de palco pois haverá som ambiente e apresentações ao longo do dia, necessitando-se os equipamentos pertinentes.

#### Especificações do serviço a ser prestado:

- A empresa obrigatoriamente deverá estar presente com suporte técnico durante o dia da realização do evento (09 de julho de 2023).
- A empresa deve obrigatoriamente apresentar documentação de seu profissional técnico de segurança conforme a Lei exige (ART Estrutural e Elétrico).
- O serviço principal consiste em sonorizar um palco central, o qual sempre deverá estar provido de microfones para cerimoniais tanto de abertura como desfecho.
- Em caso de falha mecânica da sonorização, prejudicando o evento, será descontado 50% do valor do pagamento.

#### -Quanto ao Material:

- 16 Caixas Line array Eighteen Sound, (01 falante 12 + 01 Drive 3 pol.) em cada, considerando 6 caixas por lado
- 08 Caixas de sub- com dois falantes 18 polegadas, com falante de 1000 watts, considerando 04 por lado
- 02 Amplificador digital (2000w) para drives
- 02 Amplificador digital (6000w) para médios
- 02 Amplificador digital (8000w) para graves
- 01 Rack periférico incluindo (Filtro de linha + Equalizador 31 bandas + Processador digital)
- 02 Consoles digitais 32 canais, 24 vias de saída auxiliar
- 08 Caixas de monitor SM-400 ou SM 222
- 01 caixa Sub graves para Bateria com 02 falantes de 18Pol.
- 05 Amplificador (4000w) para monitor
- 12 DI (direct box)
- 01 Multi cabos 48 vias
- 15 Microfones com fio SM-58
- 02 microfones sem fio SM-58
- 01 Kit microfones para bateria



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

- 15 Pedestais de microfone
- 01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima
- 01 corpo de bateria sem pratos
- 01 Sistema de Baixo (Ampeg, Hartke ou GK) ou similar
- 02 Cubos de guitarra (Fender, Marshall ou Randall) ou similar
- Haverá a realização de várias apresentações culturais dentre as quais destacam-se danças, orquestras e coral, as quais irão decorrer já na abertura do evento às 9 horas até o encerramento por volta das 19 horas do dia 09 de julho de 2023. (Obs. Os RIDERS e mapas de palco para a realização das respectivas apresentações estarão disponíveis em anexo, contendo as demandas necessárias dos artistas que irão se apresentar.)

**OBSERVAÇÕES:**

\* Todos os equipamentos deverão estar devidamente aterrados gride palco etc.

\* Durante todo o evento a locadora fica comprometida a designar:

(1) um Técnico de monitor, (1) Técnico de P.A e (1) um Técnico durante passagem de som e show das Orquestras.

**Prazo:** A instalação dos equipamentos deverá estar concluída às 9h do dia 09/07/2023, sendo o serviço prestado durante este dia até o final do evento.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia **05 de julho de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail [licitacao@arroiodomeiors.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeiors.com.br) ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.

6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.

8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Arroio do Meio, 03 de julho de 2023